

## Artigo 15.º

**Casos Omissos e Dúvidas de Interpretação**

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação serão resolvidos por Despacho do Presidente da ESEL.

## Artigo 16.º

**Início de Vigência**

O presente regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua aprovação.

203704862

**UNIVERSIDADE DO ALGARVE****Despacho (extracto) n.º 14707/2010**

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve, de 31-08-2010

Licenciada Ana Paula Neto Ferreira, técnica superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, nomeada para o cargo de Direcção de Serviços Técnicos da Universidade do Algarve, em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010.

16 de Setembro de 2010. — O Administrador, *Amadeu Basto de Lima*.

203705323

**UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR****Despacho n.º 14708/2010**

Por despacho de 01 de Julho de 2010 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi ao Doutor José Maria da Silva Rosa, autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado na categoria de Professor Auxiliar, do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010, nos termos do artigo 25 do ECDU, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, com direito à remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195 do Estatuto Remuneratório do pessoal docente Universitário.

**Relatório de avaliação do período experimental do Doutor José Maria da Silva Rosa, Professor Auxiliar da UBI**

O Conselho Científico da Faculdade de Letras da UBI, na sua reunião de vinte e três do mês de Junho de 2010, tendo presente os pareceres elaborados e subscritos pelos Professores Doutores: António Carreto Fidalgo e António dos Santos Pereira, professores catedráticos da Universidade da Beira Interior, sobre o relatório avaliado do período experimental, apresentado pelo Prof. Doutor José Maria da Silva Rosa, nos termos do artigo 25.º de ECDU, os membros do conselho que reúnem as condições legais para o efeito deliberaram, por unanimidade, propor a sua contratação por tempo indeterminado como Professor Auxiliar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos)

Covilhã e UBI, em 23 de Junho de 2010. — O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Letras, *Professor Doutor Joaquim Mateus Paulo Serra Pedro Guedes de Carvalho*.

Covilhã e UBI em, 17 de Setembro de 2010. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

203707592

**UNIVERSIDADE DE COIMBRA****Despacho n.º 14709/2010**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2.1 do Despacho n.º 14483/2010, de 16 de Setembro e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Doutor João Gabriel Monteiro Carvalho e Silva, na qualidade de Presidente do Conselho Científico, a competência para presidir aos júris de concursos para professores associados e auxiliares, de provas de doutoramento e de equivalência a doutoramento, bem como de concursos da carreira de investigação científica que não de investigador-coordenador,

nos Departamentos de Arquitectura, Ciências da Terra, Ciências da Vida, Engenharia Electrotécnica e de Computadores, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Física, Matemática e Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

2 — Nas faltas, ausências ou impedimentos do Director, a presidência dos júris incumbirá a um dos subdirectores da Faculdade de Ciências e Tecnologia, desde que se verifiquem os demais requisitos legais.

3 — Considera-se revogado, a partir da presente data, o Despacho n.º 5102/2010, de 22 de Março.

4 — O presente despacho reporta os seus efeitos a 16 de Setembro de 2010, considerando-se ratificados todos os actos praticados desde essa data e que se contenham no seu âmbito.

17 de Setembro de 2010. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.  
203706636

**Despacho n.º 14710/2010**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1.1 do Despacho n.º 14483/2010, de 16 de Setembro e dos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego:

1.1 — Nos Directores das Faculdades de Direito, Medicina e Psicologia e de Ciências da Educação, respectivamente, Doutor António dos Santos Justo, Doutor Manuel Amaral de Matos Santos Rosa e Doutora Luísa Maria Almeida Morgado, na qualidade de Presidentes dos Conselhos Científicos, a competência para presidir aos júris de concursos para professores associados e auxiliares, de provas de doutoramento e de equivalência a doutoramento, bem como de concursos de carreira de investigação científica que não de investigador-coordenador.

1.2 — No Director da Faculdade de Letras, Doutor Carlos Manuel Bernardo Ascenso André, na qualidade de Presidente do Conselho Científico, a competência para presidir aos júris de concursos para professores auxiliares, de provas de doutoramento e de equivalência a doutoramento, bem como de concursos da carreira de investigação científica que não de investigador-coordenador.

2 — Nas faltas, ausências ou impedimentos dos Directores, a presidência dos júris incumbirá a um dos subdirectores das respectivas Faculdades, desde que se verifiquem os demais requisitos legais.

3 — Considera-se revogado, a estas matérias, a partir da presente data, o Despacho n.º 5103/2010, de 22 de Março.

4 — O presente despacho reporta os seus efeitos a 16 de Setembro de 2010, considerando-se ratificados todos os actos praticados desde essa data e que se contenham no seu âmbito.

17 de Setembro de 2010. — A Vice-Reitora, *Cristina Robalo Cordeiro*.  
203706385

**Despacho n.º 14711/2010**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 14483/2010, de 16 de Setembro e dos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego:

1.1 — No Director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Doutor João Gabriel Monteiro Carvalho e Silva, na qualidade de Presidente do Conselho Científico, a competência para presidir aos júris de concursos para professores associados e auxiliares, de provas de doutoramento e de equivalência a doutoramento, bem como de concursos da carreira de investigação científica que não de investigador-coordenador, respeitante ao Departamento de Engenharia Informática.

1.2 — Nos Directores das Faculdades de Economia e Farmácia, respectivamente, Doutor José Joaquim Dinis Reis e Doutor Amílcar Celta Falcão Ramos Ferreira, na qualidade de Presidentes dos Conselhos Científicos, a competência para presidir aos júris de concursos para professores associados e auxiliares, de provas de doutoramento e de equivalência a doutoramento, bem como de concursos de carreira de investigação científica que não de investigador-coordenador.

1.3 — No Director da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, Doutor José Pedro Leitão Ferreira, na qualidade de Presidente do Conselho Científico, a competência para presidir aos júris de concursos para professores auxiliares, de provas de doutoramento e de equivalência a doutoramento, bem como de concursos da carreira de investigação científica que não de investigador-coordenador.

2 — Nas faltas, ausências ou impedimentos dos Directores, a presidência dos júris incumbirá a um dos subdirectores das respectivas Faculdades, desde que se verifiquem os demais requisitos legais.

3 — Consideram-se, revogados, quanto a estas matérias, a partir desta data, os Despachos n.ºs 5102/2010 e 5103/2010, de 22 de Março.

4 — O presente despacho reporta os seus efeitos a 16 de Setembro de 2010, considerando-se ratificados todos os actos praticados desde essa data e que se contenham no seu âmbito.

17 de Setembro de 2010. — O Vice-Reitor, *Henrique Madeira*.  
203706677